

A Mesa decide que senador ESTADO DE SÃO PAULO pode ser líder de si mesmo

11 MAR 1980

Com a aprovação, ontem, de ato da Mesa do Senado dispondo sobre a organização e funcionamento de blocos parlamentares, ficou resolvido o impasse criado pela filiação de apenas um senador ao PTB e outro ao PT, que agora poderão ser líderes de si mesmos e participar das comissões técnicas, com direito às mesmas instalações e assessoria que os líderes dos demais partidos em formação. Será também admitida a figura do senador "autônomo",

Em CURITIBA

Assine

O ESTADO DE SÃO
PAULO

Av. Silva Jardim, 1928

Fone: (DDD041)

222-5516 - 224-1699

que poderá ficar sem se filiar a qualquer dos blocos parlamentares até que o TSE conceda o registro definitivo aos novos partidos.

O ato baixado pela Mesa Diretora beneficia o 1º secretário do Senado, o biônico Alexandre Costa (MA), que até agora não se definiu por nenhum dos partidos em formação, e os senadores Leite Chaves e Henrique Santillo, filiados ao PTB e PT, respectivamente. Todos os líderes partidários terão direito a gabinete e assessorias especiais, que, de certa maneira, funcionarão como a sede dos partidos em Brasília, apesar de proibição expressa no Código Eleitoral.

O senador Alexandre Costa admitiu que os gabinetes dos líderes funcionarão também como sede, apesar de o ato da Mesa não fazer nenhuma referência a isso, seja para proibir ou permitir, "porque esta é uma casa política e não

se poderia expulsar os partidos dela".

Ainda de acordo com o ato da Mesa do Senado, os blocos serão integrados por senadores filiados a um mesmo partido em organização, os quais, para efeitos regimentais, comunicarão à Mesa do Senado sua constituição, o que ontem mesmo foi formalizado pelo senador trabalhista Leite Chaves (PR). Os formadores do bloco juntarão a essa comunicação prova de fundação do partido a que se tenham filiado.

Até a organização dos blocos, ainda conforme o ato da Mesa Diretora, as comissões técnicas manterão sua atual composição, enquanto não se organizarem os blocos partidários. Os membros das comissões mistas serão escolhidos pelo presidente do Senado, não sendo permitida a participação nas comissões técnicas do senador sem filiação a bloco.